



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL SIMPLICADO Nº 21 CGEN/CBRA/IFB, DE 25 DE MAIO DE 2018

ELEIÇÃO PARA NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DOS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS BRASÍLIA

O Instituto Federal de Brasília, por meio da Coordenação Geral de Ensino do *Campus* Brasília, torna público o presente Edital de Eleição e convoca os docentes, conforme Artº 21, da Resolução nº 006-2015/CS-IFB, para o processo eleitoral para preenchimento das vagas do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos seguintes cursos do Campus Brasília:

- **Tecnologia em Eventos;**
- **Tecnologia em Gestão Pública;**
- **Tecnologia em Sistemas para Internet;**
- **Licenciatura em Dança.**

1. DA ELEIÇÃO

Todos os docentes atuantes nos cursos acima mencionados, e em efetivo exercício no Campus tem direito de votar e apenas os docentes com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas têm direito de ser votados.

Pelo menos 60% dos membros devem ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* devidamente reconhecida.

O voto deverá ser direto e secreto.

Os candidatos mais votados serão eleitos conforme ordem de classificação e números de vagas a serem preenchidas. Caso haja empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- Docente com maior tempo no colegiado do curso;
- Docente com maior tempo de efetivo exercício no Campus Brasília;
- Docente com maior tempo de IFB;
- Docente com maior idade.

Caso não haja inscrição de candidatos, o Diretor Geral deverá indicar o os membros do NDE.

A Coordenação Geral do Ensino – CGEN conduzirá esse processo eleitoral no Campus Brasília.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2. DAS VAGAS

As vagas a serem preenchidas por este edital estão distribuídas da seguinte forma:

CURSO	VAGAS EXCLUSIVAS PARA MEMBROS COM TITULAÇÃO ACADÊMICA OBTIDA EM PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i>	DEMAIS VAGAS	TOTAL DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS
Tecnologia em Eventos;	1	2	3
- Tecnologia em Gestão Pública;	2	1	3
- Tecnologia em Sistemas para Internet;	3	2	5
- Licenciatura em Dança	-	1	1

*Os candidatos deverão ter jornada de trabalho obrigatória de 40 horas, preferencialmente com dedicação exclusiva (DE);

** Pelo menos 60% dos membros devem ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* devidamente reconhecida.

3. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Inscrição	Formulário eletrônico	29/05 a 05/06/18
Divulgação da lista das Inscrições Homologadas	Mural do <i>Campus</i> Brasília (sala dos professores e site IFB)	07/06/18
Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	Formulário eletrônico	08/06/18
Resultado da interposição de recurso contra a homologação das inscrições	Mural do <i>Campus</i> Brasília (sala dos professores) e <i>Site</i> do IFB	11/06/18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Eleição	Local a ser divulgado quando do resultado final da homologação das inscrições	18/06/18
Apuração e divulgação dos resultados provisórios	Mural do <i>Campus</i> Brasília (sala dos professores e site IFB)	19/06/18
Interposição de recurso contra os resultados provisórios	Protocolo CBRA até 18h e formulário eletrônico	20/06/18
Homologação dos resultados finais (divulgação)	Mural do <i>Campus</i> Brasília (sala dos professores e site IFB)	21/06/18

4. DAS INSCRIÇÕES

O período para as inscrições dos candidatos ao NDE será de 29/05 a 05/06/18.

As inscrições serão feitas mediante registro em Formulário *on line* inscrição candidatura: <https://goo.gl/forms/IV8xiNfJ9BWarsc33> disponibilizados aos professores dos Colegiados das respectivas áreas de atuação.

5. DO MANDATO

A representação de cada um dos membros do NDE terá um mandato de 02 (dois) anos. A renovação dos membros realizar-se-á conforme o Art. 20, § 4º, inciso I e II da Resolução nº 006-2015/CS-IFB.

6. DO REGISTRO DE CANDIDATURA, RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

A relação de candidatos com inscrições homologadas será afixada no Mural do *Campus* Brasília (sala dos professores) e publicada ainda no site do IFB dia 07/06/18.

Da homologação das inscrições, caberá recurso que deverá ser interposto dia 08/06/18 mediante registro em Formulário *on line* de recurso: <https://goo.gl/forms/NKFxbgJodEfeLQqk1>

O resultado final da homologação das inscrições será divulgado dia 11/06/18 afixado no Mural do *Campus* Brasília (sala dos professores) e publicado no site do IFB.

7. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ELEIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

A eleição ocorrerá no dia 18/06/18, em local a ser divulgado quando do resultado final da homologação das inscrições

8. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, RECURSOS E RESULTADO FINAL

A apuração e divulgação dos resultados provisórios dos votos será no dia 19/06/18.

Do resultado provisório, caberá recurso que deverá ser interposto dia 20/06/18 mediante registro em Formulário *on line* de recurso: <https://goo.gl/forms/o0tjEjc53Uz2APy23>

A divulgação dos resultados finais será divulgada no dia 21/06/18 no Mural do *Campus Brasília* (sala dos professores) e site do IFB.

9. DA POSSE

O Diretor do *Campus Brasília* efetivará o membro do NDE eleito, via portaria interna, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da apuração da eleição, conforme Art. 22 da Resolução nº 06/2015.

JOÃO VICENTE ROBERTO DUARTE
Coordenador Geral de Ensino
Portaria 2343, de 6 de outubro de 2017